**GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO CÉSAR TEIXEIRA LADEIA**

Aprovado em UNA Votação
Em 22/09/2014

CAMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ
RECEBI O ORIGINAL
EM 08/08/2014
TÓMULO ANÍSIO F. DE SOUZA
Diretor Administrativo

**Projeto de Decreto Legislativo Nº 752 de 08 de agosto de 2014.**

Promulgo o Presente Projeto de Decreto Legislativo Transformando-o em DECRETO LEGISLATIVO Nº 796
Caetité, 24 de setembro de 2014
Álvaro Montenegro C. de Oliveira
Presidente

**Dá denominação de Dr Clarismundo Pontes o PSF do Bairro da Escola Agrícola em Caetité**

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte:

**Decreto Legislativo**

Artigo 1º - Fica denominado de Dr Clarismundo Pontes, o PSF (Programa de Saúde Familiar), do Bairro da Escola Agrícola em Caetité.

Artigo 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2014.

*Álvaro Montenegro C. de Oliveira*
*Presidente*

*Zacarias Fernandes Nogueira*
*1º Secretário*

**GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO CÉSAR TEIXEIRA LADEIA**

*JUSTIFICATIVA*

Dr Clarismundo Francisco Pontes de saudosa memória é merecedor desta honrosa homenagem, tendo em vista a sua grande atuação em nosso Município como cidadão de bem que foi, e também homem publico, íntegro e detentor de vasta folha corrida pelos relevantes serviços prestados a nossa população.

Dr Clarismundo Pontes ainda jovem foi trabalhar em Rio de Contas onde conheceu D. Maria da Conceição Ramos aquela que veio ser sua 1ª esposa. Na segunda metade da década de 1940 veio pra Caetité, pois sua esposa foi nomeada para aqui lecionar. Em Caetité nasceram todos os seus filhos, Jairo Francisco Pontes, Violeta Maria Ramos Pontes, Clarismundo Francisco Pontes Filho e Monica Ramos Pontes, após enviuvar-se casou-se com a Srª Dora Soraia Marques Pontes com quem teve uma filha Svetlana Marques Pontes.

No fim da década de 1950 se tornou líder politico, foi eleito prefeito por dois mandatos nos períodos de 1971 a 1972 e 1983 a 1988 com grande apoio popular. Além de politico carismático Dr Clarismundo era querido também como medico pelo povo de Caetité e região por ser um profissional humano, bondoso e dedicado.

Dr Clarismundo por todas as suas qualidades de homem bom, justo, querido não só da comunidade de Caetité, mas também do povo de toda Região Sudoeste da Bahia, é que solicitamos o poio dos Vereadores desta Casa Legislativa para que o nome de Dr Clarismundo Francisco Pontes possa figurar como patrono do PSF-Programa de Saúde Familiar no Bairro da Antiga Escola Agrícola em nosso Município.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2014.

*Cláudio César Teixeira Ladeia*
*Vereador*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 796 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Dá denominação de Dr. Clarismundo Pontes o PSF do Bairro da Escola Agrícola em Caetité

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1° - Fica denominado de Dr. Clarismundo Pontes, o PSF (Programa de Saúde Familiar), do Bairro da Escola Agrícola em Caetité.

Artigo 2°. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2014.

*Álvaro Montenegro C. de Oliveira*
*Presidente*

*Zacarias Fernandes Nogueira*
*1° Secretário*

Documento com Assinatura Digital ICP-Brasil de
J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ
RECEBI O ORIGINAL
EM 08 / 09 / 14
TÔMULO ANÍSIO F. DE SOUZA
Diretor Administrativo

## Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aprovado em 1ª Votação
Em 22 / 09 / 2014

**ASSUNTO:**

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo de nº 752 de 08 de agosto de 2014, que **"DÁ DENOMINAÇÃO DE DR. CLARISMUNDO PONTES O PSF DO BAIRRO ESCOLA AGRÍCOLA EM CAETITÉ".**

**RELATÓRIO:**

Sob o exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a matéria do Sr. Vereador Cláudio César Teixeira Ladeia, acima citada, este Relator, após estudo com os membros da Comissão, chegou a conclusão, que trata-se de matéria **CONSTITUCIONAL E LEGAL**, sendo portanto favorável a sua apreciação e votação.

**VOTO PELA APROVAÇÃO:**

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões da Câmara de Vereadores de Caetité, em 03 de setembro de 2014.

***Jaquele Fraga Teixeira***
*Presidente*

***João Fernandes de Carvalho***
*Vice Presidente*

***Mário Rebouças de Almeida***
*Relator*

Documento com Assinatura Digital ICP-Brasil de
J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA - ME